



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA Nº 1052-32

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Beneficente Lar Da Criança	
C.N.P.J: 07.584.627/0001-86	
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 870 Centro	
Município: Erechim	C.E.P: 99704-440
DDD/Telefone/FAX: 54 3321-1828	E-mail: abrigolarerechim@hotmail.com
Data de constituição da OSC: 05.08.2005	
Nome do Responsável: Libera Pivoto Bresollin	C.P.F. 061.196.890-87
Período do mandato: 01/01/2021 à 31/12/2023	C.I. Órgão Expedidor: 104.529.427.-7 SSP/RS
Endereço: Rua Aires Pires, 195, ap 301 CEP 99.700-388	
Caracterização da OSC: Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua de forma continuada, permanente e planejada, na prestação de serviços em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.	
Finalidade: Atender crianças e adolescentes que recebem como a medida de proteção do artigo 101 do ECA para serem incluídos em serviço de Acolhimento, quando são retirados de seus pais ou responsáveis e protegidos em entidades que desenvolvem este serviço.	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Acolhimento Institucional
Prazo de Execução: ARR – 01 meses
Objetivo geral: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

Objeto da parceria:

Em parceria com o Município melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que está próximo desta realidade.

Público alvo:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tiveram como medida de proteção o acolhimento institucional de acordo com o Art. 101 da mesma Lei.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

As crianças e adolescentes atendidos são em número expressivo oriundos de famílias de contextos sociais prejudicados e com pais ou responsáveis usuários de múltiplas drogas, envolvidos em delitos graves ou presos, submetidos a múltiplas violências e com rede familiar de proteção escassa ou insistente. As crianças e adolescentes são trazidos até o serviço por ordem judicial, cumprida pelo Oficial de Justiça, e após o acolhimento recebem atendimento com todas as suas necessidades de educação, saúde e cidadania supridas pela instituição. Salientamos que o Lar da Criança é a única entidade que desenvolve esse serviço no município de Erechim.

Impacto social esperado:

Através do Projeto buscamos:

- Pagamento de parte da folha de pagamento dos funcionários.
- Melhoria do atendimento;
- Manutenção do atendimento através da manutenção do quadro de funcionários;

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar	Crianças e adolescentes acolhidos	30 LEMBRANDO QUE O NÚMERO DE ACOLHIDOS PODE VARIAR	ARR	01 mês

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
I	Acolhimento Institucional	1	Realizar pagamento de despesas administrativas (folha de pagamento de funcionários que atendem o referido projeto)



Associação Beneficente Lar da Criança
Fones: (54) 3321-1828

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Avaliação é realizada levando-se em consideração:

- 1 Número de Acolhimentos/desacolhimentos (retorno familiar, colocação em família substituta ampliada, colocação em família substituta na forma de adoção);
- 2 Tempo de acolhimento da criança ou adolescente;
- 3 Sucesso da reinserção familiar;
- 4 Avaliação da Equipe Técnica;
- 5 Avaliação com os usuários e suas famílias;
- 6 Fotos das atividades desenvolvidas;
- 7 Lista de Presença.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim (câmara) Despesas de Custeio	R\$ 8.471,99
OSC (descrição da contrapartida):	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 8.471,99

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	OSC	Total
Pagamento de Funcionárias (mães sociais) poderão ser até 6 salários de R\$ 2.100,00 (residentes) e 1.584,00 (auxiliares)	R\$ 8.471,99	R\$ 0,00	R\$ 8.471,99
Total geral			R\$ 8.471,99

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 8.471,99					



Associação Beneficente Lar da Criança


Fones: (54) 3321-1828

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
I	R\$ 8.471,99	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
II	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Erechim, 19 de Abril de 2021.



Libera Pivoto Bresolin
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LAR DA CRIANÇA